



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1798/2019

Concede à servidora **Maritânia Dambrós Sehnem**,
licença prêmio.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **MARITANIA DAMBROS SEHNEM** portadora do CPF n.º 620.212.739-20, matrícula 1253-1, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora. Licença Prêmio de 23 de setembro até 21 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos **dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.**

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6739
Data 20/09/19
Página(s) 23